

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 648, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 1244/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 23/09/2024 a 21/12/2024 à servidora **ROSA BARBARA REICHERT**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2018 a 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cancelar o auxílio transporte concedido pela Portaria nº 206/2024, durante o período da referida licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE SETEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal